

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO** **PROVAS DE RECUPERAÇÃO**

Os professores farão uso de avaliações, a seu critério, sem dispensa dos alunos.

Após corrigidas, as avaliações serão devolvidas aos alunos.

Aconselhamos aos alunos que tenham arquivadas suas avaliações.

As notas serão dadas de zero a dez, de meio em meio ponto.

Para ser promovido o aluno deverá ter média maior ou igual a 6,0 (seis).

Caso seja inferior a 6,0 (seis) será submetido a recuperação intensiva, quando deverá ter a média final igual ou maior que 6,0 (seis) e, em ambos os casos, frequência de 75%, no mínimo.

## **PROVAS DE RECUPERAÇÃO**

O aluno poderá solicitar nova prova, para recuperação (notas, compensação de ausência) no prazo de 03 (três) dias, junto à secretaria. Em caso de ausência, deverá anexar comprovante de justificativa.

O deferimento ou não, será dado após análise da solicitação.

O aluno que não comparecer na data marcada para a prova de recuperação, perderá o direito a nova oportunidade.

Será cobrada taxa de R\$10,00, por disciplina, para as avaliações de recuperação.

## **NORMAS FINANCEIRAS**

Assuntos financeiros serão sempre resolvidos na secretaria.

As mensalidades deverão ser pagas através de boleto bancário ou recibo na secretaria após 30 dias de vencido (Depósito bancário não será aceito).

Caso o aluno não receba o Boleto Bancário, em sua residência, até o dia 30 de cada mês, deverá comunicar a Secretaria da Escola para que seja providenciada uma 2ª Via do mesmo.

O aluno que por motivo excepcional pagar a mensalidade, na secretaria da escola, terá acrescido ao valor uma taxa de R\$ 2,00.

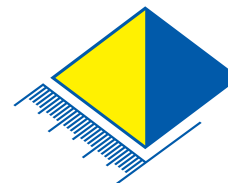
Serviços diversos especificados no parágrafo 2º da cláusula 9ª, do Contrato de Prestação de Serviços, terão seus valores informados na secretaria.

O aluno que transferir-se da escola, bem como, trancar a matrícula, após o 5º dia útil do mês, pagará a parcela que vence no mês do pedido da transferência. Se o aluno desistir do curso, e não trancar a matrícula, as mensalidades continuarão sendo geradas.

Serviços diversos especificados no parágrafo 2º da cláusula 9ª, do Contrato de Prestação de Serviços, terão seus valores informados na secretaria.

O aluno perderá qualquer desconto/bolsa caso não efetue o pagamento no vencimento.

**AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO E COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO  
PARA TODOS OS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM  
NECESSÁRIOS.**



INSTITUTO  
**POLÍGONO**  
DE ENSINO  
DESDE 1987  
TRANSFORMANDO EDUCAÇÃO EM PROFISSÃO

*Sou do bem*

# **MANUAL DO ALUNO**

**No 1º dia de aula o aluno deverá trazer este manual.  
Início das aulas dia**

## **HORÁRIO DAS AULAS**

**Manhã:** das 8h às 12h **Noite:** das 19h às 22h30min.

Os horários deverão ser observados, rigorosamente.

Ao aluno será permitida uma tolerância de 10 minutos, na 1ª aula, em caso de necessidade. Após isso, o aluno só poderá entrar na 2ª aula.

Os alunos só deverão retirar-se da Escola ao término da última aula.

## **SECRETARIA**

**Horário de atendimento:** Segunda a Sexta-feira das 7h45 às 21h30.

Os alunos deverão estar em dia com sua documentação, na secretaria, no prazo máximo de 20 dias, após o início das aulas.

Atestados, declarações, cartas de estágio e ofícios deverão ser solicitados à secretaria sempre com 2 (dois) dias de antecedência.

A secretaria da escola não tem autorização para guardar objetos dos alunos, bem como, recolher trabalhos, provas, livros para serem entregues a terceiros.

As funcionárias não podem receber/transmitir recados a alunos, a não ser em situações de extrema necessidade: doenças na família, acidentes, óbitos.

Aproveitamento de Estudos - solicitação até 15 dias do início do semestre letivo.

## **ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Será um serviço de apoio aos alunos para orientação quanto a forma de estudo, sua frequência, comportamento e aprendizagem.

Coordenação Acadêmica: Manhã e Noite

Coordenação de Curso: Em plantões a serem divulgados.

“A produtividade dos Alunos está diretamente ligada à organização e normas da Instituição”

## **É DEVER DO ALUNO**

- 1) Ser pontual e assíduo às aulas e aos trabalhos escolares.
- 2) Tratar com dignidade e respeito os professores, funcionários e colegas.
- 3) Portar-se, convenientemente, em todas as dependências escolares.
- 4) Seguir com assiduidade e aproveitamento as aulas e avaliações.
- 5) Cumprir fielmente, os prazos determinados em suas atividades.
- 6) Justificar suas ausências com atestados, que deverão ser entregues na secretaria, no máximo em 48 horas para posterior coleta de assinatura dos professores.
- 7) Indenizar o prejuízo, quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, de professores ou de funcionários.
- 8) Usar de honestidade na execução de provas, exercícios e demais atos escolares.
- 9) Participar com interesse de todos os trabalhos e atividades, atendendo aos prazos determinados.
- 10) Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término das aulas, sem ordem da Diretoria ou de seu representante administrativo.
- 11) Solicitar, na secretaria, o boleto bancário caso não o tenha recebido até o último dia do mês que antecede ao pagamento.
- 12) O aluno deverá realizar estágio ao longo do curso. Após este período, comprovada a excepcionalidade, o aluno deverá se re matricular para ter o acompanhamento. (Res.nº 1/2004).
- 13) Alunos de Enfermagem e Radiologia deverão cumprir a escala de estágio conforme elaboração prévia da coordenação; reposição de estágio de Enfermagem será cobrado R\$ 10,00 por h/aula.
- 14) Revisão de provas deverá ser solicitada até 5 (cinco) dias úteis após a entrega.

## **É VEDADO AO ALUNO:**

- 1) Ocupar-se, durante a aula, de execuções de qualquer trabalho diverso a ela.
- 2) Ausentar-se da escola durante período de aulas ou participar de faltas coletivas.
- 3) Promover atos diversos no interior da escola, sem licença do professor, do Diretor ou da pessoa incumbida da vigilância.
- 4) Adentrar no estabelecimento após ingestão de bebida alcoólicas, portar ou fazer uso de substâncias químicas, nocivas à saúde.
- 5) Formar grupos e promover algazarras no corredor ou pátio, bem como nas imediações do estabelecimento, durante o período de aulas, no seu início ou término.
- 6) Impedir a entrada de colegas às aulas ou concitá-los a ausência coletiva.
- 7) Entrar na sala dos professores sem autorização prévia.
- 8) Praticar dentro ou fora do estabelecimento, atos ofensivos à moral e ao pudor.
- 9) Trazer, ao estabelecimento, revista, jornais, livros ou quaisquer objetos que possam perturbar o estudo ou serem nocivos à moral.
- 10) Promover vendas, coletas e subscrições dentro da Escola, para qualquer finalidade que seja, sem autorização expressa da Direção.
- 11) Gravar nas paredes, no assoalho ou qualquer parte do edifício ou material escolar, desenhos ou sinais gráficos.
- 12) Entrar em outras salas de aula para dar recados sem a prévia autorização da coordenação ou direção.
- 13) Trazer para sala de aula pessoas não matriculadas na escola como esposo(a), filhos(as), namorado(a), amigo(a), etc.
- 14) Portar Aparelhos Celulares, bip, pager, MP3, etc, ligados durante as aulas, (todos devem permanecer desligados).
- 15) Solicitar o uso de qualquer material de secretaria.
- 16) Fumar nas dependências da Escola de acordo com Lei Estadual nº 13.016/08.

## **IMPORTANTE**

O aluno que infringir as normas da escola, será punido de acordo com a gravidade e reincidência:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão de 1 (um) a 7 (sete) dias;
- Transferência compulsória.